

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE AVIS
REALIZADA NO DIA TREZE DE ABRIL DE
DOIS MIL E VINTE E DOIS**

Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, na Sala de Reuniões do Edifício Sede do Município, realizou-se com início às dez horas, a reunião ordinária da Câmara Municipal de Avis sob a presidência do Senhor Presidente, Nuno Paulo Augusto da Silva, e com a presença dos Senhores Vereadores, Inês Filipe Pereira da Fonseca, Rui Miguel Delicado Nunes, Salomé Nobre Marques Guilhermino e Paula Cristina Ramos Pires em substituição da Senhora Vereadora Maria Margarida de Abreu Narciso Pacheco Quental, com a seguinte ordem do dia:

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR (23/03/2022);
2. RESUMO DIÁRIO (DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS);
3. CORRESPONDÊNCIA:
 - a) PRESIDENTE NUNO SILVA: FÉRIAS;
 - b) FREGUESIA DE AVIS: COMEMORAÇÕES DO 25 DE ABRIL/PEDIDO DE APOIO;
 - c) FREGUESIA DE GALVEIAS: EMPRÉSTIMO DE PLATAFORMA ELEVATÓRIA;
 - d) ASSOCIAÇÃO DE CONVÍVIO DE REFORMADOS DE BENAVIDA: PEDIDO DO PAVILHÃO MULTIUSOS DE BENAVIDA;
 - e) ELENCOBRIGATÓRIO - ASSOCIAÇÃO CULTURAL: PEÇA DE TEATRO/PEDIDO DE APOIO;
 - f) CLUBE DE FUTEBOL “OS AVISENSES”: PEDIDO DO PAVILHÃO MUNICIPAL;
 - g) ASSOCIAÇÃO MOTOCICLISTA DO CONCELHO DE AVIS: AÇORDA ALENTEJANA E PASSEIO OFFROAD/PEDIDO DE APOIO;
 - h) ASSOCIAÇÃO MOTOCICLISTA DO CONCELHO DE AVIS: CHAVES - AVIS OFFROAD/AGRADECIMENTO;
 - i) ADR “AMIGOS DO ATLETISMO DE AVIS”: CANDIDATURA AO PROGRAMA DE APOIO A ATIVIDADES DE CARÁTER PONTUAL;
 - j) CENTRO REPUBLICANO ERVEDALENSE: PIQUENIQUE DA PÁSCOA/PEDIDO DE APOIO;
 - k) FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE REMO: HEAD OF THE CORK/PEDIDO DE APOIO;
 - l) ULSNA: PEDIDO DE ELEMENTO PARA CONSTITUIÇÃO DE JÚRI EM PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO (TÉCNICO SUPERIOR, ÁREA DE ARQUITETURA);
 - m) CARPINTARIA ALAGOENSE, LDA.: EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DE VÃOS DA CASA DO PRIOR MOR/LIBERAÇÃO PARCIAL DE CAUÇÕES;
 - n) RANCHO FOLCLÓRICO DE AVIS: ENCONTRO DE FOLCLORE/CONVITE;

o) EPAL, S.A.: ATUALIZAÇÃO DA TAXA DE RECURSOS HÍDRICOS PARA O ANO DE 2022;

p) AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE AVIS: XVI SEMANA DA LEITURA/AGRADECIMENTO;

q) UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BENAVIDA E VALONGO: SEGUNDA-FEIRA DE PÁSCOA/PEDIDO DE APOIO;

4. REQUERIMENTOS:

4.1. AQUISIÇÃO DE PRÉDIO RÚSTICO/PEDIDO DE PARECER PARA ISENÇÃO DE IMT E DE IMPOSTO DE SELO;

4.2. MEO, S.A./PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS (ERVEDAL - AVIS_20AL043);

4.3. PEDIDO DE PARECER PARA CONSTITUIÇÃO DE COMPROPIEDADE SOBRE PRÉDIO MISTO;

4.4. OBRAS PARTICULARES

4.4.1. OBRAS - OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA;

4.4.2. AUTORIZAÇÕES DE UTILIZAÇÃO;

4.5. GESTÃO URBANÍSTICA

4.5.1. JUNÇÃO DE ELEMENTOS AO PROCESSO DE OBRAS N.º 20/21/RESPOSTA AO OFÍCIO N.º 516/22, DE 17.03.2022;

4.5.2. TOPONÍMIA E NUMERAÇÃO DE POLÍCIA/PEDIDO DE CERTIDÃO;

4.5.3. PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE PARA PRÉDIO URBANO;

5. DESPESAS;

6. PAGAMENTOS;

7. CANDIDATURA CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO;

8. CANDIDATURA CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO +;

9. EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA SOBRE PRÉDIOS URBANOS;

10. EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DAS COBERTURAS DAS MORADIAS N.ºs 3 E 24 DO BAIRRO DA ESTRADA DO CLUBE NÁUTICO/RECEÇÃO DEFINITIVA E EXTINÇÃO DE CAUÇÃO;

11. EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DE HABITAÇÕES NO MARANHÃO/EXTINÇÃO DE CAUÇÃO;

12. EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO CAMPUS ESCOLAR MESTRE DE AVIS/ERROS E OMISSÕES;

13. EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO CAMPUS ESCOLAR MESTRE DE AVIS/PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS;

14. APOIOS SOCIOECONÓMICOS AOS ALUNOS DO ENSINO SECUNDÁRIO E DO ENSINO SUPERIOR;

15. PROJETO DE REGULAMENTO PARA FIXAÇÃO DE REGRAS COM VISTA À ALIENAÇÃO DO PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO DO DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO DE AVIS;

16. RUA DAS CISTERNAS/CEMITÉRIO VELHO/COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO;

17. CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE ATÉ 100.000 LITROS DE GASÓLEO/ENCARGOS PLURIANUAIS.

C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foram tratados os seguintes assuntos:

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1 – FALTA JUSTIFICADA

Faltou a esta reunião, facto que comunicou atempadamente, a Senhora Vereadora Maria Margarida de Abreu Narciso Pacheco Quental, tendo sido substituída, nos termos legais, pela Senhora Paula Cristina Ramos Pires, em virtude dos eleitos seguintes da lista, os Senhores, Ricardo Jorge Rocha Pereira e João Velez Grilo da Costa Varela, terem, igualmente, comunicado a sua indisponibilidade para efetuar a substituição.

2 – QUESTÕES DIVERSAS

2.1 – Vereador Rui Nunes

2.1.1. Comemorações do 25 de abril

Apresentou a seguinte posição sobre as comemorações do 25 de Abril:

“O Partido Socialista quer deixar bem clara a sua posição face ao modelo adotado para as comemorações que assinalam os 48 anos da Revolução de Abril.

Mais uma vez, de forma objetiva e intencional, o poder absoluto da atual maioria transforma estas celebrações num exercício oposto aos verdadeiros valores do 25 de Abril.

Não é admissível que a Oposição seja silenciada, vendo-se impedida de expressar, em pé de igualdade, as suas posições.

O que em nada contribui para dignificar as comemorações, como é habitual.

Abril é sinónimo de pluralidade, liberdade de expressão e igualdade. Valores fundamentais cuja tradução assenta, essencialmente, no respeito pela divergência no quadro do diálogo democrático.

A pluralidade é, por definição, contrária ao “pensamento único” e nas últimas eleições autárquicas o Povo falou e deixou bem claro que em Avis a vontade popular não se circunscreve a um só partido.

Todavia, a maioria reinante faz tábua rasa dos princípios basilares de Abril e da Constituição da República.

Silenciar a Oposição é uma afronta à vontade plural do eleitorado e, na mesma medida, uma evidente demonstração da dificuldade com que esta maioria lida com a diferença.

A fonte de legitimidade da Oposição é similar à da Maioria CDU, decorre diretamente do voto, por muito que esta maioria faça de conta que não percebe.

Não é um exercício aritmético e quantitativo que serve, evidentemente, de justificação. Do mesmo modo que não se percebe o motivo que leva a ignorar, liminarmente, a Assembleia Municipal. É “tão-só” o órgão mais representativo do Município, cuja dignidade é anualmente atropelada por esta maioria.

O que seria se os pouquíssimos Deputados do PCP na Assembleia da República fossem colocados à margem das comemorações oficiais e impedidos de falar.

O PCP tem a especial obrigação de conhecer a importância da luta pela liberdade de expressão e pela conquista por um debate político plural.

Porém, em Avis as “portas que Abril abriu” são fechadas de par em par”.

2.1.2. Boutique da Cultura/Inauguração

Começou por destacar a inauguração da Boutique da Cultura, dia 2 de abril, dizendo que se trata de um espaço que tem todas as condições para servir a população do concelho de Avis e quem nos visita. No entanto, manifestou a sua perplexidade pela forma como a Associação Boutique da Cultura tratou os diferentes órgãos autárquicos. Na sessão da Assembleia Municipal que decorreu no passado dia 28 de março, os seus membros foram convidados (e bem) para a inauguração da Boutique da Cultura. Não consegue compreender a desigualdade de tratamento em relação aos vereadores da oposição na Câmara Municipal, legitimamente eleitos e não por

acaso. Até porque no referido convite endereçado ao Presidente da Assembleia Municipal e restantes membros refere-se que: “Não queremos fazer melhor que os outros, não queremos fazer concorrência a ninguém! Queremos, com humildade juntar-nos a quem está e juntos valorizar Avis e as suas gentes.” Referiu que está convicto de que se tratou de um lapso e que as últimas palavras que vinham escritas no convite são francas e genuínas para com as nossas gentes, mas que, resta ainda uma possibilidade: o convite ter sido dirigido à Câmara Municipal que optou por não convidar os vereadores da Oposição.

O Senhor Presidente referiu que iria verificar com os serviços se foi rececionado algum convite.

2.2 – Senhora Cristina Pires

2.2.1. Ponte de Ervedal/Encerramento

A que é que se deve o encerramento constante da ponte de Ervedal?

O Diretor de Departamento Municipal, por solicitação do Senhor Presidente, informou que a empreitada de Reabilitação da Ponte sobre a Albufeira do Maranhão, entre Ervedal e Figueira e Barros tinha uma componente que deveria ter sido feita quando a água estava a um certo nível. Tendo em conta que, à data da execução da obra, a cota da água era demasiado elevada, não foi possível realizar estes trabalhos, os quais estão a ser executados neste momento.

2.2.2. Centro Comunitário e Geriátrico de Alcórrego

Estão a decorrer as obras do Centro Comunitário e Geriátrico de Alcórrego. Alguma das IPSS’S vai gerir o Centro?

O Senhor Presidente respondeu que as obras estão a decorrer como previsto, confirmando que esta estrutura de apoio a idosos irá ser administrado por uma IPSS.

2.2.3. Parque de Autocaravanas do Maranhão

Como está a decorrer o procedimento do Parque de Autocaravanas do Maranhão?

O Diretor de Departamento Municipal, por solicitação do Senhor Presidente, informou que foi lançada uma empreitada, tendo o concurso ficado deserto. Posteriormente, o Município decidiu avançar com um projeto para outro local.

O Senhor Presidente informou que, inicialmente, se optou pelo Maranhão por ser um local paradisíaco e com o objetivo de promover o aglomerado. Contudo, a Entidade Regional de Turismo do Alentejo e Ribatejo exigiu alterações ao projeto. Como o concurso ficou deserto, entendeu-se deslocar o equipamento para Avis.

3 – QLINIC+/PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Na sequência de proposta de divulgação nos meios de comunicação do Município da plataforma digital Qlinic+, o Senhor Presidente solicitou informação à ULSNA, que comunicou por escrito o seguinte:

“Conforme solicitado, por deliberação do Exmo. Conselho de Administração, cumpre informar que com base no parecer da Divisão de Sistemas de Tecnologia da Informação, que a plataforma “Qlinic+” criada por alunos de medicina da Universidade do Algarve não se insere no leque de sistemas de informação institucionais do SNS que suporta a prestação de cuidados de saúde, não podendo desta forma validar a sua utilização para os utentes do Distrito de Portalegre. A decisão de recorrer à referida plataforma terá que ser da responsabilidade de cada um e da credibilidade que merecer o seu utilizador.”

B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião anterior.

A Senhora Paula Cristina Ramos Pires em substituição da Senhora Vereadora Maria Margarida de Abreu Narciso Pacheco Quental, não participou na aprovação da ata por não ter estado presente na reunião em causa (n.º 3, do artigo 34.º, do Código do Procedimento Administrativo).

2 – RESUMO DIÁRIO

Foi presente, para conhecimento, o resumo diário do dia oito de abril de dois mil e vinte e dois que acusava os seguintes saldos:

| | |
|-------------------------|---------------|
| - Contas bancárias..... | 2.747.059,42€ |
| - Fundos de maneo..... | 4.502,00€ |
| - Em cofre | 1.362,44€ |

3 – CORRESPONDÊNCIA

A Câmara apreciou e tomou conhecimento da seguinte correspondência digna de nota e de ser presente à reunião:

a) Uma carta do Senhor Presidente, Nuno Paulo Augusto da Silva, a informar que se encontrava de férias no dia 01 de abril de 2022.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

b) Uma comunicação da Freguesia de Avis a solicitar o espaço contíguo ao Mercado Municipal, a disponibilização de alguns baldes de lixo, bem como o transporte de lenha, tendo em vista as comemorações do 25 de abril.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, para os fins previstos no artigo vigésimo quinto, número um, alínea j), do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação, remeter o pedido para deliberação da Assembleia Municipal, visando a ratificação da concessão do apoio solicitado.

c) Uma comunicação da Freguesia de Galveias a solicitar o empréstimo da plataforma elevatória para efetuar trabalhos de corte e de limpeza de palmeiras no Oásis Parque Aquático e que o equipamento seja manobrado pelo operador do Município, encontrando-se na disposição de suportar os custos, uma vez que não possui pessoal habilitado para o efeito.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado.

d) Uma comunicação da Associação Convívio de Reformados de Benavila a solicitar a cedência do Pavilhão Multiusos de Benavila para realizar um almoço, no dia 01 de maio de 2022, para os associados.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ceder o Pavilhão, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

e) Um ofício de Elencobrigatório - Associação Cultural a solicitar a cedência do Auditório Municipal no dia 21 de maio de 2022 para estrear uma peça de teatro, bem como entre os dias 16 e 20 do mesmo mês para preparação de cenários de palco e ensaios. Solicitam, também, cartazes de divulgação e folha de sala, bem como técnico.

O Senhor Vereador Rui Nunes sugeriu que, nestes pedidos, fosse informado se a atividade faz parte do plano de atividades da respetiva associação para percebermos se já está incluída no Apoio ao Associativismo.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado, enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

f) Uma comunicação do Clube de Futebol “Os Avisenses” a solicitar a cedência do Pavilhão Municipal (Gimnodesportivo) de Avis no seguinte horário e até junho de 2022 (secção de futsal):

- Terças e quintas-feiras, das 18h às 20h: treino de benjamins e infantis;
- Quartas e sextas-feiras, das 18h às 20h: treino de juvenis e iniciados.

A Senhora Vereadora Salomé Guilhermino propôs a cedência do Pavilhão aos Avisenses, mas de forma condicionada, uma vez que é necessário ter em conta os pedidos de outras Associações.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Vereadora Salomé Guilhermino, enquadrando-se o apoio a conceder no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

g) Um ofício da Associação Motociclista do Concelho de Avis a solicitar o apoio do Município na elaboração de material de divulgação e publicidade em papel e em formato digital destes dois eventos: Açorda Alentejana (dia 5 de junho) e Passeio Off-Road/Norte-Sul (dias 1, 2 e 3 de abril).

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder/ratificar o apoio solicitado, enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

h) Um ofício da Associação Motociclista do Concelho de Avis a manifestar o seu agradecimento pelo apoio do Município na concretização da 1.^a etapa da Rota da N2 fora de estrada e a dar conta de que as despesas relativas às portagens das autoestradas decorrentes da cedência da viatura municipal serão da responsabilidade da Associação.

O Senhor Presidente informou que, à semelhança do que tem sido feito com outras associações, o Município suporta os custos das portagens.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

i) Um ofício da Associação Desportiva e Recreativa “Amigos do Atletismo de Avis” a solicitar apoio para a realização do evento *Trail* Mestre de Avis 2022 (prova de *trail running* e caminhada) através de candidatura ao Programa de Apoio a Atividades de Caráter Pontual.

Neste contexto, foi presente Relatório Técnico de Candidatura, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo e a Iniciativas de Interesse Público Municipal no Concelho de Avis, elaborado pela Comissão de Análise das Candidaturas, no qual foi analisada a candidatura apresentada e proposto a atribuição de um apoio no montante de 1250,00€ (mil duzentos e cinquenta euros) à Associação Desportiva e Recreativa “Amigos do Atletismo de Avis” para realizar o *Trail* Mestre de Avis, bem como informar a mesma que os materiais produzidos para esta atividade terão que ter visível a identificação Município de Avis e devem ser apresentados para aprovação. No sentido da formalização do apoio a conceder, é proposto a celebração de Protocolo de Cooperação.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, enquadrando-se o apoio a conceder no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

O Senhor Vereador Rui Nunes não participou nesta deliberação por se ter declarado legalmente impedido de o fazer.

j) Um ofício do Centro Republicano Ervedalense a solicitar a cedência de gerador e de carrinha de caixa aberta para o transporte do mesmo e de outro material para a realização do piquenique da Páscoa na Horta das Rosas, em Ervedal.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado, enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

k) Uma comunicação da Federação Portuguesa de Remo a solicitar, no sentido de promover a regata “Head of the Cork” do corrente ano, o apoio do Município para a realização da reportagem televisiva que será, posteriormente, exibida na programação desportiva da RTP2, partilhada nos meios digitais Youtube, passará na Sport TV e, ainda, n’A Bola TV.

O custo de produção é o seguinte:

- Um dia de reportagem a duas câmaras: 1500€ + iva;
- Operação drone: 300,00€ + iva.

A Senhora Vereadora Salomé Guilhermino informou que o vídeo promocional do evento já foi transmitido pela RTP2 e que, além do apoio financeiro solicitado, o Município concedeu apoio a nível de recursos humanos.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a disponibilização de recursos humanos para o evento, bem como atribuir um subsídio à Federação Portuguesa de Remo no valor de 1800,00€ (mil e oitocentos euros), enquadrando-se estes apoios no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

l) Um ofício da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano - EPE a solicitar, ao abrigo do princípio da colaboração institucional, autorização para que um dos profissionais do Município com licenciatura em arquitetura integre o júri do procedimento de recrutamento de Técnico Superior, área de arquitetura.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, disponibilizar o Técnico Superior Hélder Pereira (arquiteto) para integrar o júri do referido procedimento.

m) Uma comunicação da Carpintaria Alagoense, Lda. a solicitar o valor da caução retido pelo Município, referente às faturas n.ºs 155/2017, 185/2017 e 18/2018.

O Diretor de Departamento Municipal informou que as faturas se referem à empreitada de “Reabilitação de vãos da Casa do Prior/Mor”, cuja receção provisória ocorreu a 05 de fevereiro de 2018. A obra não apresenta anomalias imputáveis ao empreiteiro, considerando-se reunidas as condições para liberação de 90% do valor.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à liberação parcial das cauções, no valor de 90%, nos termos do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos.

n) Uma comunicação do Rancho Folclórico de Avis a convidar o Executivo a estar presente no 38.º Encontro de Folclore que terá lugar no próximo dia 4 de junho, data do aniversário.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

o) Uma comunicação da Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A. a comunicar a atualização da Taxa de Recursos Hídricos (TRH) a aplicar pela Águas do Vale do Tejo, para o ano de 2022, sendo os valores apurados, com efeitos nos consumos do mês de março, os seguintes:

- TRH Abastecimento de Água – 0,0325 eur/m³;
- TRH Saneamento – 0,0084 eur/m³.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

p) Uma comunicação do Agrupamento de Escolas de Avis a agradecer a colaboração na realização da XVI Semana da Leitura.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

q) Uma comunicação da União das Freguesias de Benavila e Valongo a solicitar o palco e a montagem do mesmo, juntamente com duas baias, para a comemoração da segunda-feira de Páscoa.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, para os fins previstos no artigo vigésimo quinto, número um, alínea j), do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação, remeter o pedido para deliberação da Assembleia Municipal, visando a ratificação do despacho da Senhora Vereadora Inês Fonseca, datado do dia 11 de abril de 2022, a conceder o apoio solicitado.

4 – REQUERIMENTOS

4.1 – AQUISIÇÃO DE PRÉDIO RÚSTICO/PEDIDO DE PARECER PARA ISENÇÃO DE IMT E DE IMPOSTO DE SELO

Na sequência de pedido de parecer que fundamente a isenção de Imposto Municipal Sobre as Transações Onerosas (IMT) e de Imposto de Selo (IS) resultantes da aquisição do prédio rústico denominado “Herdade do Charrão”, sito em Figueira e Barros, o Diretor de Departamento Municipal vem informar que, de acordo com o disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 51.º da Lei n.º 111/2015, de 27 de agosto, o qual isenta dos impostos atrás referidos “A aquisição de

prédio rústico confinante com prédio da mesma natureza, propriedade do adquirente, se a aquisição contribuir para melhorar a estrutura fundiária da exploração”, verifica-se que o prédio a adquirir é contíguo ao prédio do qual o requerente é proprietário, rústico, denominado “ Courela da Coutada” sito na Freguesia de Ervedal e que, quanto à eventual contribuição para a melhoria da estrutura fundiária da exploração, o Departamento de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos não dispõe de meios técnicos que permitam aferir essa condição.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção da Senhora Cristina Pires em substituição da Senhora Vereadora Margarida de Abreu Quental, emitir proposta de parecer desfavorável à pretensão do requerente, por não se conseguir avaliar a eventual contribuição para a melhoria da estrutura fundiária da exploração, conforme dispõe a alínea b), do n.º 2, do artigo 51.º, da Lei n.º 111/2015, de 27 de agosto, devendo proceder-se à audiência prévia escrita da mesma, nos termos da lei.

4.2 – MEO, S.A./PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS (ERVEDAL - AVIS_20AL043)

De MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A., a informar que é possível assegurar a cobertura e/ou reforçar ou ampliar os níveis de cobertura já existentes em Ervedal - Avis_20AL043, contudo, a concretização deste projeto apenas será exequível e comportável se não tiver de suportar encargos adicionais, pelo que, vem solicitar a isenção do pagamento das taxas aplicáveis neste âmbito.

Sobre este assunto, foi presente o seguinte parecer do advogado do Município, na sequência do despacho do Senhor Presidente, datado do dia 31 de março de 2022:

“Da análise da documentação junta não me parece resultar fundamentação jurídica mínima para que possamos avançar com a isenção de taxas, pelo que salvo melhor opinião só poderá ser emitida a respetiva licença mediante o pagamento das taxas devidas.

Até porque em relação a outras operadoras já se cobraram as taxas devidas e tal facto implicaria uma violação do princípio da igualdade.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara, deliberou, por unanimidade, e de acordo com o parecer jurídico apresentado, emitir proposta de parecer desfavorável ao pedido de MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A., devendo proceder-se à audiência prévia escrita da mesma, nos termos da lei.

4.3 – PEDIDO DE PARECER PARA CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE SOBRE PRÉDIO MISTO

Na sequência de pedido de parecer para efeitos de constituição de compropriedade sobre o prédio misto descrito na Conservatória do Registo Predial de Avis sob o n.º 3 da Freguesia de Alcórrego (extinta) e inscrito na matriz sob os artigos n.º 60 da secção 1A, a parte rústica, e 473, a parte urbana, ambos da União das Freguesias de Alcórrego e Maranhão, vem o Diretor de Departamento Municipal informar que não se vê inconveniente na emissão de parecer favorável uma vez que a área objeto do requerimento não é classificada como AUGI e o pedido não conferirá, nem dele resultará, o parcelamento físico do prédio e, por isso, a sua divisão jurídica.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à pretensão do requerente.

4.4 – OBRAS PARTICULARES

4.4.1. OBRAS - OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA

O Senhor Presidente informou que foram deferidos os pedidos de ocupação de via pública, abaixo descritos:

- P.º N.º 13/2021, referente ao pedido de ocupação de via pública para colocação de contentor para entulhos inerentes à obra, sito no Largo Dr. Sérgio de Castro, n.º 1, Freguesia de Avis;

- P.º N.º 15/2021, referente ao pedido de ocupação de via pública para carga e descarga de materiais inerentes à obra, sito na Rua dos Mercadores, n.º 11, Freguesia de Avis;

- P.º N.º 02/2022, referente ao pedido de ocupação de via pública para carga e descarga de materiais inerentes à obra, sito na Rua Afonso Costa, n.º 25, Freguesia de Figueira e Barros;

- P.º N.º 03/2022, referente ao pedido de ocupação de via pública para colocação de contentor para entulho inerente à obra, sito na Rua Alves Correia, União das Freguesias de Benavila e Valongo (Benavila).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

4.4.2. AUTORIZAÇÕES DE UTILIZAÇÃO

O Senhor Presidente informou que foi concedida a autorização de utilização abaixo descrita:

- P.º N.º 11/2021 Habitação.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

4.5 – GESTÃO URBANÍSTICA

4.5.1. JUNÇÃO DE ELEMENTOS AO PROCESSO DE OBRAS N.º 20/21/RESPOSTA AO OFÍCIO N.º 516/22, DE 17.03.2022

Na sequência da notificação feita no dia 17 de março através do ofício n.º 516, os elementos entregues pelo requerente (reformulação do projeto de Redes Prediais de Drenagem de Águas Residuais) foram apreciados, considerando-se o processo de obras n.º 20/2021 em condições de ser aprovado.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de licenciamento para alteração/ampliação de moradia existente e edificação de anexo sitos no Pego do Penedo, em Avis.

A Senhora Vereadora Inês Fonseca não participou nesta deliberação por se ter declarado legalmente impedida de o fazer.

4.5.2. TOPONÍMIA E NUMERAÇÃO DE POLÍCIA/PEDIDO DE CERTIDÃO

Na sequência de pedido de certidão de identificação de arruamento para o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Avis sob o n.º 244 da Freguesia de Benavila (extinta) e inscrito na matriz sob o artigo n.º 768 da União das Freguesias de Benavila e Valongo, verificou-se que o mesmo se localiza nos n.ºs 53 e 55 da Rua D. Dinis, no aglomerado de Benavila.

DELIBERAÇÃO: Atendendo a que se encontram reunidas as condições, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir a certidão requerida.

A Senhora Vereadora Inês Fonseca não participou nesta deliberação por se ter declarado legalmente impedida de o fazer.

4.5.3. PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE PARA PRÉDIO URBANO

Na sequência de pedido de certidão de destaque para o prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial de Avis sob o n.º 132 da Freguesia de Figueira e Barros e inscrito na matriz sob o artigo n.º 371 da referida freguesia, verificou-se que a operação de destaque tem viabilidade.

DELIBERAÇÃO: Tendo em conta que se encontram reunidas as condições, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido e emitir a certidão de destaque.

A Senhora Vereadora Inês Fonseca não participou nesta deliberação por se ter declarado legalmente impedida de o fazer.

5 – DESPESAS

O Senhor Presidente informou que foram assumidas despesas no valor de 846.854,94 (oitocentos e quarenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e quatro euros e noventa e quatro cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

6 – PAGAMENTOS

O Senhor Presidente informou que foram efetuados pagamentos no valor de 515.404,02€ (quinhentos e quinze mil, quatrocentos e quatro euros e dois cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

7 – CANDIDATURA CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO

Pelo Senhor Presidente foram presentes duas informações do Gabinete de Inserção Profissional a comunicar que existe a possibilidade de se fazer candidaturas para projetos CEI (Contrato Emprego Inserção para desempregados beneficiários do subsídio de desemprego), através do IEFP.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a apresentação de duas candidaturas (uma vaga para cada candidatura) e remeter o assunto à próxima sessão da Assembleia Municipal para efeitos de autorização da assunção dos encargos plurianuais.

8 – CANDIDATURA CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO +

Pelo Senhor Presidente foram presentes duas informações do Gabinete de Inserção Profissional a comunicar que existe a possibilidade de se fazer candidaturas para CEI + (Contrato Emprego Inserção + para desempregados beneficiários do rendimento social de inserção e para pessoas com deficiência e incapacidade), através do IEFP.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a apresentação de duas candidaturas (uma vaga para cada candidatura) e remeter o assunto à próxima sessão da Assembleia Municipal para efeitos de autorização da assunção dos encargos plurianuais.

9 – EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA SOBRE PRÉDIOS URBANOS

Foram presentes quatro despachos, efetuados nos dias 22 de março, quatro e oito de abril de 2022, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do RJAL, publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a informar que o Município de Avis não está interessado no exercício do direito de preferência sobre os prédios urbanos localizados em:

- Rua Emídio Mendes, n.º 5, em Ervedal;
- Monte das Figueiras - Montinho, em Alcórrego;

- Rua Alves Correia, n.º 16, em Benavila;
- Rua Luís da Silva Aço, n.º 46, em Benavila.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos exarados pelo Senhor Presidente.

10 – EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DAS COBERTURAS DAS MORADIAS N.ºs 3 E 24 DO BAIRRO DA ESTRADA DO CLUBE NÁUTICO/RECEÇÃO DEFINITIVA E EXTINÇÃO DE CAUÇÃO

Pelo Senhor Presidente foi presente informação do Diretor de Departamento Municipal a comunicar que, relativamente à empreitada em título (processo 01/2007), verifica-se ter havido lugar à receção provisória da obra, mas não foi requerida a receção definitiva. Considerando que o prazo de garantia já decorreu há muito, propõe que o adjudicatário seja notificado para se proceder à vistoria com vista à receção definitiva da obra. Caso a mesma se encontre em condições de ser recebida, deverá, posteriormente, promover-se a restituição das quantias retidas como garantia, no valor apurado de 1222,99€ e extinguir a caução prestada.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

11 – EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DE HABITAÇÕES NO MARANHÃO/EXTINÇÃO DE CAUÇÃO

Pelo Senhor Presidente foi presente informação do Diretor de Departamento Municipal a comunicar que, relativamente à empreitada em título (processo 09/2005), verifica-se ter havido lugar à receção definitiva da obra, mas a caução prestada não foi liberada. Considera dever, agora, serem restituídas, ao empreiteiro, as quantias retidas como garantia, no valor apurado de 2595,15€ e promovida a extinção da caução prestada.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

12 – EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO CAMPUS ESCOLAR MESTRE DE AVIS/ERROS E OMISSÕES

Pelo Senhor Presidente foi presente informação do Júri do Procedimento da empreitada em título a comunicar que foram presentes reclamações contra erros e omissões do caderno de encargos pelos interessados e que, analisados os mesmos pela equipa projetista, foi elaborada uma lista a qual identifica os erros, omissões e peças desenhadas que deverão ser aceites.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado do dia 23 de março de 2022, a aprovar os erros e omissões que constam da lista validada pelo Júri.

13 – EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO CAMPUS ESCOLAR MESTRE DE AVIS/PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

Pelo Senhor Presidente foi presente informação do Júri do Procedimento da empreitada em título a comunicar que foi apresentado um pedido de prorrogação do prazo para entrega das propostas pelo interessado Manteivias - Engenharia e Construção, S.A., e que, analisado o mesmo e tendo em conta a natureza e especificidade da empreitada em causa, considera aceitável conceder uma prorrogação por um período de 14 dias, o qual aproveita a todos os interessados.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado do dia 08 de abril de 2022, a conceder a prorrogação do prazo solicitada.

14 – APOIOS SOCIOECONÓMICOS AOS ALUNOS DO ENSINO SECUNDÁRIO E DO ENSINO SUPERIOR

Foi presente proposta, da Comissão de Análise, de ordenação dos candidatos que apresentaram candidaturas ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio aos Estudantes do Ensino Secundário e Ensino Superior, no total de 45 bolsas de estudo atribuídas (15 bolsas do ensino secundário e 30 bolsas do ensino superior), no ano letivo 2021/2022, após análise efetuada às candidaturas apresentadas.

A Senhora Cristina Pires em substituição da Senhora Vereadora Margarida de Abreu Quental sugeriu que se procedesse a uma atualização do atual regulamento uma vez que este data de 2008.

O Senhor Presidente informou que está previsto fazer uma revisão do regulamento em referência.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, nos termos do Regulamento.

O Senhor Vereador Rui Nunes não participou nesta deliberação por se ter declarado legalmente impedido de o fazer.

15 – PROJETO DE REGULAMENTO PARA FIXAÇÃO DE REGRAS COM VISTA À ALIENAÇÃO DO PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO DO DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO DE AVIS

Pelo Senhor Presidente foi presente informação do Serviço de Património a comunicar que não foram apresentadas reclamações, observações ou sugestões sobre o projeto de Regulamento em título durante o período de discussão pública.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a versão final do projeto de Regulamento para Fixação de Regras com vista à Alienação do Património Imobiliário do Domínio Privado do Município de Avis e remeter o mesmo à próxima sessão da Assembleia Municipal, também para efeitos de aprovação.

16 – RUA DAS CISTERNAS/CEMITÉRIO VELHO/COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO

O Senhor Presidente propôs que este ponto fosse presente em próxima reunião de Câmara.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente.

17 – CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE ATÉ 100.000 LITROS DE GASÓLEO/ENCARGOS PLURIANUAIS

O Senhor Presidente propôs que fosse solicitada, à Assembleia Municipal, autorização para a assunção dos encargos plurianuais relativamente à celebração do contrato em título.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente.

C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve público presente na reunião.

D) APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, no final da reunião, aprovar em minuta, os seguintes pontos da ata: B)3, alíneas b), d), i), j), l) e q); B)4, pontos 1, 2, 3 e 5; B)7; B)8; B)14; B)15 e B)17.

E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram doze horas e quinze minutos, de tudo para constar se lavrou a presente ata.

E eu, _____, Coordenador Técnico, em mobilidade interna, inter-categorias, exercendo atividade na Divisão de Administração Geral do Município de Avis, para o efeito designado por deliberação tomada na primeira reunião da Câmara Municipal de Avis, realizada no dia vinte de outubro de dois mil e vinte e um, a lavrei, subscrevo e assino.